



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 1260.01.0156399/2026-89

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEE/OGE/ Nº 8, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

Delegação de competência aos Ordenadores de Despesa, Responsáveis Técnicos e Operadores que atuarão junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI/MG) pela unidade executora 1260094 SEE/OGE.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS** e a **OUVIDORA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o dispositivo no Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996 e no Decreto Estadual nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002.

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica delegada aos servidores abaixo relacionados a competência para atuarem como Ordenador de Despesa, Responsável Técnico e Operadores do Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais (SIAFI/MG) na unidade executora 1260094 SEE/OGE, para viabilizar a execução orçamentária e financeira do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário e Financeiro (TDCO) - cujo objeto são melhorias nos serviços ligados à temática da Ouvidoria Educacional na Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais - Processo SEI 1100.01.0000210/2026-42.

COMPETÊNCIA	NOME/CARGO	MA SP	CPF
Ordenador de Despesas - Titular	Ouvidor-Geral Adjunto do Estado de Minas Gerais - Matheus Cheib Baeta	1591918-6	xxx.482.986-xx
Ordenador de Despesas - Suplente	Chefe de Gabinete - Camila Catherine Pinto	1306294-8	xxx.502.076-xx
Responsável Técnico - Titular	Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças - João Paulo Oliveira da Fonseca	1277816-3	xxx.773.146-xx

Responsável Técnico - Suplente	Diretora de Contabilidade e Finanças - Taiane Fonseca Marques	1205043-1	xxx.859.796-xx
Emissão de Empenho /Liquidação/Ordem de Pagamento/ Cancelamento/Anulação / Consulta	Diretora de Contabilidade e Finanças - Taiane Fonseca Marques	1205043-1	xxx.859.796-xx
	Contador da Diretoria de Contabilidade e Finanças - Heitor Bento de Freitas Neto	1615101-1	xxx.343.736-xx
	Técnica da Diretoria de Contabilidade e Finanças - Julieta Maria Dos Santos Neta Barbosa	1207383-9	xxx.964.406-xx
	Diretor de Planejamento e Orçamento - Daniel Henrique da Cunha Campos	752908-4	xxx.864.946-xx

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação .

Belo Horizonte, aos 20 de agosto de 2026.

Daniel Guimarães Medrado de Castro
Secretário de Estado de Educação

Gabriela Câmara Campos Bernardes Siqueira
Ouvidora-Geral do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Guimarães Medrado de Castro**, Secretário(a) de Estado, em 21/08/2026, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Câmara Campos Bernardes Siqueira**, Ouvidora-Geral do Estado de Minas Gerais, em 24/08/2026, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **147166194** e o código CRC **E279D335**.

